EESC · USP
Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Financeira

MEMORANDO ATFn, nº 048/2017

REF.: ENCERRAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO: ORÇAMENTO E RECEITA PRÓPRIA/CAPES PROAP

DE: **Assistência Técnica Financeira / EESC**
PARA: **Departamentos/Centros/Coc's/Serviços/Seções e Demais Servidores**

Tendo em vista que a Reitoria da Universidade de São Paulo se manifestou quanto ao encerramento do Orçamento Financeiro de 2017, em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 62.936 de 14/11/2017, e Instruções Gerais emitidas pelo DF-CODAGE. Desta forma, levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias, para ampla divulgação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, RECEITA E CAPES-PROAP:

ALMOXARIFADO:

O documento de requisição de material junto a **Seção de *Almoxarifado da EESC***, elaborado através do Sistema Mercúrio, deverá ser enviado até ***24/11/2017*** ***recursos Orçamento e Receita.***

O Almoxarifado da EESC ficará fechado a partir de ***11/12/2017*** até a abertura do Orçamento de 2018, prevista para ***10/01/2018***.

PATRIMÔNIO:

Os materiais para baixa patrimonial deverão ser registrados online através do Sistema Mercurio Web, até o dia 27/11/2017 e encaminhados fisicamente à Seção de Patrimônio somente a partir de ***10/01/2018***. **Os bens recebidos através de doações deverão ser incorporados até 01/12/2017.**

PASSAGENS AÉREAS:

As faturas relativas a passagens aéreas somente serão pagas neste Exercício as que derem entrada no Serviço de Contabilidade até ***21/11/2017*** **através de recursos Receita/Tesouro**; as demais serão pagas a partir de ***10/01/2018.***

Portanto, caso haja previsão de utilização de viagens ainda neste Exercício, favor reservar com antecedência junto à empresa e após encaminhar a previsão ao Serviço de Contabilidade, para possibilitar o pagamento até *21/11/2017* através de recursos Receita/Tesouro.

PAGAMENTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TESOURARIA- SOMENTE RECURSOS ORÇAMENTO E RECEITA PRÓPRIA:

As ***previsões*** de gastos emergenciais de pequeno porte e de extrema necessidade (ex.: material de consumo ou serviço, transportes, refeições, auxílios, honorários, estadias, pedágios, bancas.), entre outros, **deverão ser encaminhadas ao Serviço de Tesouraria até *20/11/2017 às 12h*** *(pelo endereço eletrônico:* ***tesouraria@eesc.usp.br****)*, para possibilitar a reserva financeira e seu efetivo pagamento. Esses tipos de pagamentos são realizados através de "empenho adiantamento", que será emitido até ***21/11/2017*****.** Portanto, solicitações encaminhadas após ***20/11/2017*** sem a devida previsão, serão devolvidas ao solicitante, sem o efetivo pagamento.

Os recolhimentos relativos à Receita Própria, a serem efetuados junto a Reitoria, deverão dar entrada junto ao Serviço de Tesouraria até **09/12/2017** os quais serão contabilizados no presente Exercício.

Salientamos que os valores das ***previsões*** de gastos emergenciais requisitados por Adiantamento ***e não utilizados, serão cancelados, não revertendo seu saldo à Unidade*****.**

BANCAS:

Bancas com recursos Tesouro e Receita devem seguir o cronograma da Tesouraria, ou seja, encaminhadas até o dia 20/11/2017, até às 12h.

As Comissões de Pós-Graduação e a Área Acadêmica da EESC, quando da constituição de bancas, deverão informar aos docentes **que não receberão o costumeiro pró-labore**, caso o evento se realize no período de ***11/12/2017 a 13/01/2018,conforme portaria EESC nº01/2017***

DIÁRIAS:

O cadastro de solicitação de diárias ***(inclusive as diárias previstas até 31/12/2017),*** bem como aprovação pelas Chefias, devem ser efetuados no Sistema Mercurio Web até o dia ***21/11/2017*** **através de recursos de Receita/Tesouro**. **Conforme instrução da Reitoria, caso haja solicitação de pagamento de diárias relativas ao período de 22/11/2017 a 31/12/2017, o assunto será tratado na abertura do Exercício de 2018.**

Ressaltamos ainda que, **em caso de solicitação de mais de uma diária internacional anual**, deverão ser observados os prazos constantes do Ofício Circular VREA nº 022/2014 e Portaria GR 6831/2014 (conforme comunicado anterior desta Assistência), as quais orientam que o cadastro, bem como anexação de toda documentação através do Sistema Mercurio WEB, que devem ser efetuados com no mínimo **20 (vinte) dias** de antecedência do evento.

Diárias previstas para 2018 deverão ser cadastradas somente no exercício 2018, tendo em vista que se trata de novo Exercício Financeiro e também pelo fato da tabela de diárias sofrer reajuste a partir de *01/01/2018* (atualização da UFESP).

ESTÁGIOS:

Em virtude da antecipação de encerramento deste exercício financeiro, as transações do Sistema de Estágio que geram movimentações orçamentárias serão executadas até ***20/11/2017 em Receita/Tesouro*** ; novas movimentações serão possíveis somente a partir de ***11/01/2018***.

SALDOS FINANCEIROS:

Os saldos de verbas classificadas como "Orçamento e Receita Própria" não utilizados em 2017 pelos Departamentos/Centros/Serviços, somente serão transferidos **mediante as regras estabelecidas pela Reitoria.**

RECURSOS CAPES PROAP: IMPORTANTE

Os recursos da CAPES-PROAP para aquisição de materiais, passagens aéreas e locações de veículos deverão ser solicitados até o dia 24/11/2017, lembrando que no caso de compra de materiais, os quais serão licitados através de pregão eletrônico, deverão dar entrada no sistema somente no início do próximo exercício. Acrescentamos ainda que as liquidações dos referidos contratos, auxílios estudantes, etc, se dará em 08/12/2017.

ORÇAMENTO 2018:

- A abertura do Orçamento da EESC para 2018 está prevista para ***10/01/2018***.

- Lembramos que se não houver manifestação sobre reservas de recursos, tais recursos financeiros **não serão alocados.**

- Quaisquer alterações em instâncias superiores serão divulgadas posteriormente.

Para quaisquer esclarecimentos, favor consultar esta Assistência, através dos ramais 739233, 739252 ou 739223 ou pelo e-mail: **financeira@eesc.usp.br**.

Carlos Roberto Rodrigues
Assistente Técnico Financeiro